



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 258 | Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Carlina Maria Rabello Leite Jacob
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo
Secretário Municipal de Obras Públicas - Interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Allind
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Lei.....	01
Decreto.....	02
Ato.....	02
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Gabinete	03
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	10
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	14
Secretaria Municipal de Saúde	14
Portaria.....	15
Secretaria Municipal de Educação	15
Procedimento Administrativo	15
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	24

Atos do Prefeito

Lei

LEI Nº 6.722 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

FICA DENOMINADA BIBLIOTECA PÚBLICA ANA CECÍLIA DA SILVA GRISÓLIA, LOCALIZADA NO DISTRITO NOSSA SENHORA DA GUIA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Biblioteca Pública Ana Cecília da Silva Grisólia, localizada no Distrito de Nossa Senhora da Guia, no município de Cuiabá.

Parágrafo único. O histórico da homenageada é parte integrante da Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

HISTÓRICO DE ANA CECÍLIA DA SILVA GRISÓLIA

Ana Cecília da Silva Grisólia, nascida no dia 22 de novembro de 1938, no distrito Nossa Senhora da Guia, município de Cuiabá-MT, filha de Mário da Silva e Alvina Ediviges da Silva. De família humilde, simples, amante da leitura, sonhava em estudar, ser professora. O sonho de ser professora realizou-se ainda muito jovem. Para contribuir com seus pais na educação de seus irmãos mais novos e sem condições de ir para a capital continuar os estudos, aos 16 anos de idade, começou sua profissão como professora na comunidade Terra Vermelha, alguns quilômetros distantes da Guia. Por isto, sendo longe de sua residência, a dificuldade de locomoção na época, foi acolhida pelo seu padrinho de batismo, Sr. Luiz Gonzaga e suas irmãs Antonia e Humbelina. Foi assim que começou a contribuir com a educação, profissão que abraçou com muito amor, por desejar isso desde menina. Com passar dos tempos casou-se com Sr. Osvaldo Benedito Grisólia, no dia 05 de dezembro de 1962, teve três filhos que são Osvana, Osvaneth e Benedito. Seu casamento durou até 1983, sendo separados pela morte do seu cônjuge que teve um infarto fulminante. Ficou viúva ainda muito nova, aos quarenta e três anos. Mas sempre foi uma mulher de bom caráter, de boa conduta, honesta e dogma de respeito de todos da comunidade. Cometeu muitos erros e muitos acertos como todo ser humano, porém jamais teve a intenção de prejudicar quem quer que fosse. Apesar das dificuldades, jamais desistiu do sonho de se formar em uma faculdade. Depois que os filhos cresceram ela fez o curso de Magistério no colégio DASA (hoje CEMA), fez concurso na rede estadual para professora, e sendo aprovada continuou a trabalhar na alfabetização, e com o passar dos tempos fez concurso municipal, sendo aprovada também como professora na rede municipal. Fez curso de graduação em História e realizou mais um sonho. Foi diretora na escola Estadual Filogônio Corrêa, no distrito Nossa Senhora da Guia por duas vezes, fazendo grandes benefícios em sua gestão. Conseguiu ter o mérito de se aposentar pelo Estado e pelo Município, passando a curtir sua vida com mais tranquilidade. Como era apaixonada pela leitura, sempre incentivou as pessoas em sua volta a praticar esse hábito. Era também muito caridosa, ajudava muitas famílias carentes a suprirem suas necessidades básicas. Devido aos seus atos de amor ao próximo, a sua bondade ela teve quase 150 afilhados. Era bastante comunicativa, festeira, sempre que possível participava de eventos religiosos,



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 310030003900380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente por José Roberto Stopa, Prefeito Municipal de Cuiabá - Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021, às 14:23:45 horas.

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.





tanto no distrito como nas comunidades circunvizinhas. Católica fervorosa, participou ativamente por muitos anos como membro da Associação da Igreja Nossa Senhora da Guia, sendo a principal responsável pela construção da sede daquela Associação e por mais de uma vez participou como uma das responsáveis pela reforma da Igreja Católica Matriz Nossa Senhora da Guia. No ano de 2014, foi diagnosticada com câncer no pulmão, que apesar de fazer tratamento durante um ano, não obteve resultado esperado. Foi vencida por essa terrível doença no dia 26 de julho de 2015, deixando um grande legado e uma saudade enorme para todos que a conheciam.

Decreto

DECRETO Nº 8.772 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 4º, DO DECRETO Nº 8.658, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º, do Decreto nº 8.658, de 04 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O “Projeto Solidariedade em Ação, previsto na Lei nº 6.467, de 22 de novembro de 2019, será implementado, coordenado, desenvolvido, acompanhado e monitorado pelo respectivo Comitê Gestor, composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades municipais:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e de Pessoas com Deficiência – SADHPD;

II – Secretaria Municipal da Mulher – SMM;

III – Secretaria Municipal de Fazenda – SMF;

IV – Secretaria Municipal de Planejamento – SMP;

V – Procuradoria Geral do Município – PGM;

VI – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro em Cuiabá, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 8.773 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 8.456 DE 11 DE JUNHO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-CACS/FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo, art. 41, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os Ofícios nº 1833/2021/GS/SME,, da Secretaria Municipal de Educação/SME e nº 16/2021-CACS/FUNDEB, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, através do qual solicita alteração dos representantes indicados para composição do Conselho de Acompanhamento, Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica – FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - O inciso VII, alínea “1” e “1.1”, do art. 1º do Decreto nº 8.456 de 11 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1 (...)

(...)

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Hildeberto França de Paula, como membro Titular;

1.1. Marildete Soares França, como membro Suplente;

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal em Exercício

Ato

ATO GP Nº 1459/2021

O Prefeito Municipal em exercício de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 00.096.917/2021-1, Ofício nº232/2021/CMDCA Resolução nº 1.108/2021/CMDCA, e Ofício Nº 3054/RH/GAB-SEC/SADHPD/2021;

RESOLVE:

NOMEAR INTERINAMENTE, MARCELO DE PAULA SANTANA, para responder pelo cargo de Conselheiro Tutelar substituto, em substituição à Conselheiro (a) Tutelar de Cuiabá – 6º Conselho Tutelar-Região PLANALTO, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e da Pessoa com Deficiência, em decorrência do Gozo de Férias do Titular.

JEFFERSON ADRIANI APOLINÁRIO ROCHA

13/12/2021 a 11/01/2022

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

(em exercício)

ATO GP Nº 1464/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo MVP nº 73.172/2021;

RESOLVE:

Autorizar, pelo período de 03/11/2021 a 02/11/2022, a prorrogação da cessão do servidor AURELIO BENEDITO SANTANA, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal matrícula 2951225, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, para exercer suas funções no MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, com ônus para o órgão cessionário mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em exercício

ATO GP Nº 1538/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LILIAN PAULA ALVES MODESTO DA COSTA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Procurador Chefe Fiscal, Simbologia CGDA 5, na Procuradoria Geral do Município, à partir de 01/11/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

(em Exercício)

